



PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE ITEM LICITADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

OBJETO: Fornecimento de Tinta para Piso – Embalagem mínima de 16 L

EMPRESA PROPONENTE: A S GODINHO TINTAS

MARCA APRESENTADA: God Mix – Linha Pisos e Quadras

DATA DO PARECER: 01/07/2025

1. OBJETIVO

Analisar a conformidade técnica da tinta para piso da linha Pisos e Quadras, da marca God Mix, apresentada pela empresa proponente no âmbito do processo licitatório em epígrafe, com base nas exigências do edital e nas informações disponíveis na embalagem do produto.

2. EXIGÊNCIAS DO EDITAL

A tinta para piso deverá obrigatoriamente atender aos seguintes requisitos técnicos:

- Uso: interior e exterior
- Embalagem mínima: 16 L
- Composição obrigatória:
 - Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico
 - Pigmentos isentos de metais pesados
 - Cargas minerais inertes
 - Hidrocarbonetos alifáticos
 - Álcoois
 - Tensoativos etoxilados e carboxilados
- Local de aplicação:
 - Pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, quadras poliesportivas, concreto rústico ou liso
- Diluição (água potável):



- Cimentado novo, não queimado ou fraco: até 30% na 1ª demão
- Rendimento mínimo:
 - 125 a 175 m²/demão/lata de no mínimo 16 L
- Embalagem: original, com rotulagem perfeita
- Validade mínima: 24 meses
- Marcas de referência: Coral, Suvinil, Sherwin Williams ou de melhor qualidade
 - Caso distinta, exige-se apresentação de amostra

3. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS (GOD MIX – EMBALAGEM DO PRODUTO)

Item	Informação na Embalagem (God Mix Pisos e Quadras)	Conformidade com o Edital
Embalagem	Lata de 18 L	✓ Atende
Uso interno e externo	Indicado para ambientes internos e externos	✓ Atende
Local de aplicação	Calçadas, estacionamentos, quadras, concreto rústico e liso	✓ Atende
Composição química	Não declarada na embalagem	✗ Não atende
Diluição – 1ª demão	15% (com rolo) / 30% (apenas com airless)	✗ Não atende plenamente
Rendimento	Até 80 m ² /lata de 18 L	✗ Não atende
Rotulagem	Adequada e legível	✓ Atende
Validade	Não visível na imagem enviada	⚠ Indefinida (exigir comprovação)



4. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

A análise da embalagem do produto God Mix – Pisos e Quadras evidencia que, embora alguns critérios formais tenham sido atendidos (como embalagem, rotulagem e aplicação), foram identificadas inconformidades técnicas objetivas, conforme segue:

✗ 4.1. Composição Química Não Comprovada

O edital exige composição específica com identificação clara de:

- Copolímero estireno-acrílico
- Pigmentos livres de metais pesados
- Hidrocarbonetos alifáticos, álcoois, tensoativos etoxilados e carboxilados

→ A embalagem não apresenta tais informações, tampouco foi anexado laudo técnico. Trata-se de requisito técnico obrigatório.

✗ 4.2. Rendimento Inferior ao Mínimo Estabelecido

A embalagem informa rendimento de até 80 m²/lata de 18 L, enquanto o edital exige rendimento mínimo de 125 m²/lata de 16 L.

→ O produto não alcança o desempenho mínimo exigido, tornando-se tecnicamente incompatível.

✗ 4.3. Diluição Insuficiente na 1ª Demão

O edital prevê diluição de até 30% com água potável na 1ª demão (especialmente em piso cimentado novo ou fraco).

A embalagem indica:

- 15% com rolo (uso convencional)
- 30% apenas com airless (equipamento especializado)

→ Para aplicação comum (rolo ou trincha), o produto não atende integralmente à exigência.

⚠ 4.4. Validade Não Verificada



A validade mínima exigida é de 24 meses. A imagem da embalagem não permite verificar essa informação.

→ Requer comprovação documental ou visual direta no produto físico.

4.5. Marca Distinta – Exige Amostra

A marca God Mix não está entre as referências indicadas no edital.

→ É obrigatória a apresentação de amostra para avaliação técnica.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, aplicam-se os seguintes princípios:

- Vinculação ao instrumento convocatório (inciso IV): obriga a Administração a seguir fielmente o edital;
- Isonomia (inciso I): impede o favorecimento de propostas que não cumpram os requisitos mínimos;
- Eficiência (inciso III): exige que os produtos contratados cumpram com sua finalidade pública.

Nos termos do art. 59, inciso II, da mesma lei, propostas que não atendam às exigências técnicas do edital devem ser desclassificadas.

6. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica com base nas informações constantes na embalagem do produto, conclui-se que a tinta para piso da marca God Mix – Linha Pisos e Quadras, apresentada pela empresa A S GODINHO TINTAS, não atende integralmente às exigências do edital, destacando-se:

-  Ausência de comprovação da composição química exigida;
-  Rendimento inferior ao mínimo exigido (80 m² vs. 125 m²);
-  Diluição insuficiente na 1ª demão com rolo ou trincha (15% vs. exigência de 30%);
-  Validade mínima não comprovada;



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: secobrasx@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amer e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

-  Marca distinta das referências, o que exige obrigatoriamente a apresentação de amostra.

→ Recomenda-se, portanto, a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa proponente, nos termos do art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021.

Coqueiral-MG, 01 de julho de 2025

Responsável Técnico:

Luana de Sousa Reis

CREA- 241.255/D

Engenheira Civil

Secretaria de Obras e Serviços Públicos